



Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Carta Reversal nº 0152 / 2019 / GIGOV/SL

São Luís, 23 de Setembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
MAGNO AUGUSTO BACELAR NUNES
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Chapadinha
AV. PRESIDENTE VARGAS - 310 - CHAPADINHA
CEP:65500-000 – Chapadinha – MA

Assunto: **Prorrogação de Cláusula Suspensiva**

Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao Ofício nº 189/2019, datado de 10/09/2019, em que é solicitada alteração ao Contrato de Repasse nº 880707/2018 - Operação 1062350-23, de 27/12/2018, assinado segundo os termos do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, informamos que o(a) Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal, prorrogou o prazo para atendimento da condição suspensiva disposto no item IV – CONTRATAÇÃO SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, por 9 (nove) meses, conforme pretendido por esse(a) Prefeitura Municipal.

Respeitosamente,



MILENA CUTRIM SARAIVA

Assistente Pleno

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA



REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Filial

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA